



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2600 ✓

(27 de Fevereiro de 1.996.)

Dispõe sobre: Abertura de Créditos Especiais.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais até o Limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que ficará mensalmente atualizado pela variação do I.G.P. editado pela Fundação Getúlio Vargas, destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

09. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

09. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1057316.1.023

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00

ARTIGO 2º - O ato de abertura indicará os recursos para atender a abertura de Créditos Especiais, mencionado no Artigo 1º, obedecidas as normas do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

Lei nº 2.600

(27 de Fevereiro de 1.996.)

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

~~... Prefeitura do Município de Caieiras, em 27 de Fevereiro de 1.996.~~

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria - GP.11 e publicada no Quadro de Editais.

Handwritten signature

Handwritten signature